



NOTA FISCAL FATURA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
 Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-502
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
 ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO
 PROXIMO AO RESTAURANTE ESQUILOS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA GAL JOAQUIM INACIO 412 AP-101
 COND ED JADAN OFF CENTER

CPF: 051.486.234-49

BOA VISTA/RECIFE
 RECIFE PE
 50070-285

CLASSIFICAÇÃO
 B3 COMERCIAL
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
 Trifásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
1692100014	03/2016
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
02/05/2016	25/04/2016
TOTAL A PAGAR (R\$)	743,15

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSION
J03096860	UNICA	24/03/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
24/03/2016	2000340631	2786061

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	739,0000000	0,56811844	419,83
Acréscimo Bandeira AMARELA			13,18
Acréscimo Bandeira VERMELHA			5,49
Contribuição Iluminação Pública			28,35
ICMS Subvenção-CDE-NF 003102484-27/10/15			2,16
ICMS Subvenção-CDE-NF 003156146-25/11/15			2,28
ICMS Subvenção-CDE-NF 003234361-28/12/15			1,86
TOTAL DA FATURA			473,15

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
0774638	CAT	24/03/2016	55.884,00	24/03/2016	67.623,00	29	1,00000		739,00

HISTÓRICO DE CONSUMO	INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO
MAR 15 739	ICMS 438,50 25,00	Geração de Energia 185,06 42,26
FEV 16 499	PIS 438,50 0,97	Transmissão 6,76 2,00
JAN 16 163	COFINS 438,50 4,46	Distribuição (Celpe) 81,36 18,55
DEZ 15 459		Encargos Setoriais 29,10 6,84
NOV 15 494		Tributos 133,42 30,43
OUT 15 465		Total 438,50 100
SET 15 534		
AGO 15 589		
JUL 15 528		
JUN 15 683		
MAI 15 847		
ABR 15 910		
MAR 15 588		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.celpe.gov.br. Pagamento em atraso gera multa 2% (Res. 414/ANEL-09/08/10) e juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os países de atendimento comercial.

Se não houver débitos de 2015 e menos anteriores, esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as declarações de faturamento mensais (AF-3 - Lei 13.007/09). Esta declaração não exclui a obrigação de pagamento de contribuições de adesão em futuras em discussões judiciais ou procedimentos administrativos em processo judicial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES					NÍVEL DE TENSÃO		
CONJUNTO	VALOR APURADO (R\$) 2016	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
DAC	0,00	4,95	9,91	19,82	220	202	231
FIC	0,00	3,11	6,22	12,45	380	350	399
DNIC	0,00	2,77	0,00	0,00			

Limite DNIC: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 142,73

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
1692100014	03/2016	02/05/2016	473,15

8384000004-9 73150011001-2 69210001410-0 03029276763-5



